



## A PAUTA DA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” ENQUANTO DISCURSO DE ÓDIO: VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ RAFAEL GONÇALVES FREITAS<sup>1</sup>; RITA DE ARAUJO NEVES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande – freitasgrafeal@gmail.com

<sup>2</sup>Rita de Araujo Neves – profarita@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

Neste resumo, apresentamos um recorte do artigo científico em desenvolvimento enquanto Trabalho de Conclusão de Curso de Curso (TCC) deste autor no curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), sob orientação da Profª. Drª Rita de Araujo Neves. O objetivo da pesquisa aqui parcialmente apresentada é discutir as possibilidades de responsabilização do Ex-Presidente Jair Bolsonaro pela presença da pauta acerca da suposta “ideologia de gênero” em suas falas enquanto Presidente da República, entre 2019 e 2022, como discurso de ódio contra a população LGBTQIAPN+<sup>1</sup>.

Nesse sentido, faço um breve panorama acerca do histórico do termo “ideologia de gênero” e de sua instrumentalização por parte de grupos conservadores para, em seguida, debater sua caracterização enquanto discurso de ódio, através da análise de discurso crítica (ADC), com base nos estudos de Fairclough (2001), Van Dijk (2017), Viviane Ramalho (2015) e Viviane Resende (2017).

### 2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é predominantemente qualitativa, utilizando-se de revisão bibliográfica e análise documental, sob a abordagem teórico-metodológica da análise de discurso crítica (ADC), cujos principais expoentes são Norman Fairclough (2001) e Teun van Dijk (2017). O método adotado, por sua vez, foi o dialético, que, segundo o autor Antonio Carlos Gil (2019, p. 14) fornece as “bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.”, de modo adequado ao objeto desta pesquisa, pois, centralizando o conceito de discurso de ódio e seus efeitos sociopolíticos, o enfoque da investigação residiu, sobretudo, nas relações entre discurso e sociedade.

Assim, considera-se a linguagem enquanto aspecto central de luta hegemônica, na esteira do que apontam Resende e Ramalho (2006, p. 26) ao afirmarem que “o discurso é moldado pela estrutura social, mas é também constitutivo da estrutura social”.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos últimos anos, a suposta “ideologia de gênero” tem sido explorada por organizações e políticos de extrema-direita enquanto uma ameaça aos valores tradicionais no tocante à família, ao gênero e à sexualidade, sendo de uma

<sup>1</sup> LGBTQIAPN+ (sigla para: lésbicas, gays, bissexuais, transgêneras/os/es, transexuais, travestis, queers, intersexuais, assexuais, pansexuais, não binárias/os/es e demais designações de orientação sexual, identidades de gênero e sexualidade).



estratégia para conquistar o eleitorado conservador com apelo à geração de pânico através de discursos fundamentalistas e notícias fraudulentas.

Nesse sentido, Luis Felipe Miguel (2021) afirma que a ideia de “ideologia de gênero” provém da comunidade católica conservadora estadunidense como resposta às conferências internacionais no Cairo, em 1994 e em Pequim, em 1995, as quais abordaram, respectivamente, população e desenvolvimento e igualdade de gênero, entendidas como contrárias à moral cristã. Ao mesmo tempo, a geração de pânico moral foi vista pela Igreja como oportunidade de preservação de seu poder político, “ameaçado” pelo progressismo.

Trata-se, portanto, de uma estratégia discursiva de manutenção da hegemonia cristã fundamentalista, ou seja, de um “contra-ataque” em face dos movimentos progressistas e da conquista de direitos e especial proteção para mulheres e membros da comunidade LGBTQIAPN+.

Nesse sentido, uma das maiores expressões da contrariedade do Governo Bolsonaro em relação à “ideologia de gênero” ocorreu logo nos primeiros dias do mandato, em janeiro de 2019, quando a então Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, afirmou, em vídeo amplamente divulgado, que “menino veste azul e menina veste rosa”<sup>2</sup>, reforçando estereótipos de gênero historicamente construídos.

O próprio Ex-Presidente já ressaltou sua oposição à suposta “ideologia de gênero” em diversas ocasiões. Em evento realizado em 30 de março de 2022, afirmou: “queremos que nossos filhos e netos sigam a linha das nossas famílias. Que deles seja afastado da sala de aula a ideologia de gênero. Não podemos admitir que não se nasce homem ou mulher e se decida o sexo lá na frente”<sup>3</sup>.

Já 12 de maio de 2020, Bolsonaro disse a apoiadores que “Por 11 a zero o STF derrubou uma lei municipal que proibia a ideologia de gênero. Devemos apresentar ainda hoje 1 projeto com urgência constitucional”, em referência à declaração de inconstitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de lei municipal que proibia a “ideologia de gênero” nas escolas<sup>4</sup>.

A recorrência dessa pauta demonstra, assim, sua instrumentalização em prol da manutenção de estruturas sociais excludentes. Ao associar as discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas enquanto doutrinação pela “ideologia de gênero”, a comunidade LGBTQIAPN+ acaba vinculada a tais ideias, criando uma relação entre esta e uma suposta ideologia que visa doutrinar crianças e adolescentes, destruindo a instituição da família tradicional brasileira e “transformando” meninos em meninas e vice-versa.

Dessa forma, as manifestações dos políticos e militantes de extrema-direita no Brasil quanto a este tema representam muito mais do que meras falas isoladas, mas sim uma estratégia discursiva de dominação, buscando manter os valores de um conservadorismo fundamentalista em prejuízo da população LGBTQIAPN+, já vulnerabilizada, conforme demonstram, por exemplo, os 285 (duzentos e oitenta e cinco) assassinatos de pessoas LGBTQIAPN+ no país

<sup>2</sup> G1. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comeco-u-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>.

<sup>3</sup> SOARES, Ingrid. **Correio Braziliense**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4997042-bolsonaro-sobre-ideologia-de-genero-nas-escolas-nao-admitimos.html>.

<sup>4</sup> CARBONI, Nivaldo. **Poder 360**. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-vai-apresentar-projeto-para-proibir-ideologia-de-genero/>.



apenas em 2021, conforme relatório elaborado em conjunto pelas organizações não-governamentais Acontece LGBTI+, ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), com organização de Gastaldi et al (2022).

Essas manifestações, portanto, visam obter controle cognitivo sobre os interlocutores, se tratando de uma tentativa do que van Dijk (2017, p.18) define como “controle da mente”, “de modo que o discurso poderoso possa, indiretamente, influenciar outros discursos que sejam compatíveis com o interesse daqueles que detêm o poder”. No caso, o consequente controle da ação seria traduzido pelo controle da opinião pública acerca da população LGBTQIAPN+. Sendo esse tipo de manipulação uma modalidade de exercício ilegítimo do poder (*Idem*, 2017), suas consequências negativas envolvem, para além da reprodução de preconceitos, a manutenção da hegemonia do grupo dominante, influenciando as interações sociais e acentuando a discriminação.

Logo, por meio desse discurso, a dignidade da pessoa humana da população LGBTQIAPN+ é atacada, em afronta ao disposto pelo art. 1º, III da Constituição Federal e ao princípio constitucional da igualdade, o qual deve ser tomado enquanto direito em âmbito não apenas formal, mas também material, exigindo ações efetivas do Estado para sua garantia.

#### 4. CONCLUSÕES

Dante dessa discussão apresentada e à luz da ADC, considero que a instrumentalização da “Ideologia de gênero” é sobretudo parte da luta hegemônica entre a diversidade sexual e de gênero, de um lado, e o heterocentrismo e ciscentrismo, de outro. Sendo o primeiro conceito formulado por Jaqueline Gomes de Jesus (2013) e posteriormente revisitado por esta mesma autora ao lado de Icaro Gasparini (2020), e o segundo criado a fim de abarcar também as diferentes dimensões da opressão por identidade de gênero sofrida por pessoas trans, incluídas nesse contexto as travestis, transexuais e travestis.

Portanto, como as manifestações a respeito dessa tal ideologia avaliam as pessoas LGBTQIAPN+ enquanto ameaças, e por isso menos dignas de direitos e oportunidades, comprehendo que se tratam, de fato, de discurso de ódio e, por isso, são contrárias aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Assim, a instrumentalização dessa pauta, como nos exemplos protagonizados pelo Ex-Presidente Jair Bolsonaro, enseja a possibilidade de responsabilização, inclusive criminal, pois, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADO nº 26, a homotransfobia caracteriza-se como espécie do crime de racismo previsto na Constituição Federal em seu art. 5º, XLII e regulamentado pela Lei nº 7.716 de 1989.

Nesse momento de fecho do texto, então, destacou que o objetivo desta pesquisa não é meramente brabar, de forma punitivista, pela responsabilização penal de Jair Bolsonaro, mas sim discutir a gravidade de um discurso que, advindo, durante quatro anos, do Presidente da República, tornou-se oficial no país, intensificando os preconceitos e as violências já institucionalizadas. Logo, objetivou-se, sobretudo, demonstrar o quanto o poder – e especialmente o abuso desse poder! – pode ser exercido pelo discurso, seja no caso de narrativas discriminatórias como as aqui analisadas.



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- STF, ADO 26, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ 01/07/2019.
- CARBONI, N. Bolsonaro diz que vai apresentar projeto para proibir “ideologia de gênero”. **Poder 360**, 12 mai. 2020. Acessado em 12 mai. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-que-vai-apresentar-projeto-para-proibir-ideologia-de-genero/>.
- EM VÍDEO, Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa'. **G1**, Brasília, 3 jan. 2019. Política. Acessado em 12 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- GASPODINI, Icaro Bonamigo; JESUS, Jaqueline Gomes de. Heterocentrismo e ciscentrismo: crenças de superioridade sobre orientação sexual, sexo e gênero. **Revista universo Psi**, Taquara, nº 1(2), p. 33-51, 2020.
- GASTALDI, A. B. F.; BENEVIDES, B.; LARRAT, S. (Orgs). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2021. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- JESUS, Jaqueline Gomes de. O conceito de Heterocentrismo: um conjunto de crenças enviesadas e sua permanência. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 18, nº 3, p. 363-372, set./dez. 2013.
- LUCCAS, Victor Nóbrega. O dilema entre a proteção da liberdade de expressão e o combate ao discurso de ódio. In: \_\_\_\_\_; GOMES, Fabrício Vasconcelos; **Discurso de ódio: desafios jurídicos**. 1ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.
- MIGUEL, L. F. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, nº 62, 2021.
- VAN DIJK, T. A. **Discurso e Poder**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2017.
- RAMALHO, V. Constituição da análise de discurso crítica: um percurso teórico-metodológico. **Signótica**, v. 17, n. 2, p. 275-298, jul/dez., 2015.
- RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. **Análise de discurso crítica**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2017.
- SOARES, I. Bolsonaro sobre ideologia de gênero nas escolas: "Não admitimos". **Correio Braziliense**, Brasília. 30 de março de 2023. Governo. Acessado em 12 set. 2023. Online. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/politica/2022/03/4997042-bolsonaro-sobre-ideologia-de-genero-nas-escolas-nao-admitimos.html>.